

A MÁQUINA JUDICIÁRIA NA 1ª INSTÂNCIA CÍVEL - A VISÃO DO JUIZ

Ana Lúcia Vieira do Carmo

Juíza Titular da 19ª Vara Cível

Integrante do GEDICON

Inicialmente esclareço que não se trata de um trabalho como estamos acostumados aqui no GEDICON, até porque a proposta desta reunião é outra.

Como somente tive acesso ao texto do Dr. Álvaro Pessoa ontem à noite, não me foi possível fazer pesquisas, mas há questões a serem postas, de uma forma até pessoal, já que se fala de outros tempos.

Nasci em uma pequena cidade de Minas no início da década de 70 e, naquela cidade e naquele tempo, as compras de mês se faziam por cadernetas. Ninguém assinava nada, mas todos sabiam que no final do mês seria pago justamente o que se havia comprado. E era pago. Em finais da década de 70, início da década de 80, ainda criança, as casas, quando tinham, era uma televisão (alguns mais abastados, a tv a cores). Não havia cartão de crédito. Telefones eram para poucos. Caros e com poucas linhas disponíveis. Os serviços a que as pessoas tinham acesso eram basicamente luz e água e talvez o serviço dos Correios. Não me lembro da minha mãe me levar ao pediatra. Levava-se ao médico quando se adoecia. Nem se ia a dentista com 2 anos de idade. O Colégio era público. Brinquedos, muito poucos. Viagens de avião? Isto era só para a elite... E com certeza, esta a realidade para a maior parte da população...

Hoje, grande parte da população tem os serviços de luz, água, telefone fixo, telefonia móvel (mais de uma linha muitas vezes), tv a cabo, internet (banda larga, discada, 3G, 4G), cartões de créditos

(várias bandeiras), contas correntes, páginas na internet, serviços na loja e pela internet, etc.

Tal comparação se faz para mostrar a complexidade das relações entre esta sociedade da década de 80 com a década atual. E basta um simples olhar para esta situação para se entender que com os instrumentos daquela época não é possível atingir os mesmos resultados. As expectativas desta nova sociedade são muito diferentes.

Para o mundo do direito, e, principalmente para o Judiciário, não há como se manter os mesmos instrumentos anteriores a esta extraordinária modificação da sociedade.

E temos o Código de Defesa do Consumidor. E temos os danos morais. E temos recursos que não acabam mais. E temos um demandismo desenfreado...

E vamos a outra situação. Fiz faculdade em Juiz de Fora, na UFJF. E naquela primeira metade da década de 90 a fama do Judiciário fluminense quanto a seus funcionários era a pior possível. Em 2002, logo que ingressei na Magistratura, ainda cheguei a ter contato com o que se diz bons escrivães. Eram verdadeiros donos do Cartório. E era uma dificuldade fazê-los entender que não se tratava de local de atendimento a amigos. Que o trabalho era para ser impessoal. Infelizmente somente os processos dos amigos tinham andamento regular. Coitado do jurisdicionado/advogado que conseguisse a antipatia do funcionário (banca). E se aquele funcionário tirava férias ou licença, os processos sob seu comando tinham o mesmo destino.

Então esta banca por final ou tipo de processo somente funcionava para aqueles que fossem simpatizantes. O escrevente era o dono do processo. E só andava se quisesse.

Naquela época, eu tinha uma secretária. Trabalhava muito. Hoje tenho 2 secretárias e dois funcionários para auxiliar o Gabinete (fazem as 2 funções – gabinete e cartório) e o meu trabalho continua o mesmo...

Conforme pode ser visto por números, para este ano, a distribuição mensal da 19ª Vara Cível está em torno de 120 processos. A média de conclusão mensal está em 1719 processos e sentenças 169. E todos os números, processos paralisados, número de dias, tudo está na minha mesa. Sou eu quem administra os processos, não o antigo dono da Serventia. E tudo está disponibilizado de forma absolutamente transparente e acessível a todos. Seja o advogado daqui do Rio, seja a parte daqui ou de Manaus ou mesmo da Bélgica tem a mesma informação.

Hoje o advogado não tem que buscar bens dos Devedores. Aliás, não tem nem que buscar o endereço do Réu. Ele peticiona e requer ao juiz que este consulte os vários convênios que o Judiciário tem. É BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e os vários Juds e páginas de acesso a cadastros. E quase todas com senhas e controles exclusivos do Juiz.

Várias funções do advogado foram transferidas ao Judiciário. O advogado de hoje peticiona e tudo que antes era sua incumbência hoje é “dever de ofício” do juiz que, repita-se, não teve o acréscimo de logística e estrutura de trabalho compatíveis e proporcionais para atender a tamanha demanda de trabalho. Ao contrário, hoje as Serventias têm menos funcionários do que tinha há 10 anos.

E já que falamos do Advogado... Em 1990 quando ingressei na faculdade, em Juiz de Fora, além da UFJF, havia uma faculdade particular, Faculdade Vianna Junior. Na Universidade Federal ingressavam 40 novos alunos por semestre, enquanto na faculdade particular 100 alunos por ano. Hoje só a UFJF oferece 200 vagas por ano. E além da Faculdade Vianna Júnior, temos a Doctum, Estácio de Sá, Granbery, Unipac, Facsum e Universo.

O número de advogados era muito menor. Em 2010 o número de advogados inscritos na OAB/RJ era de 113.055. Hoje em uma consulta rápida na internet, me deparei com advogado com número 187.500 (estagiário já está em mais de 190.000).

Cheguei a ser advogada por 2 anos. Neste tempo nunca ingressei

no Gabinete de um Juiz para despachar. Fazia a petição e a protocolava. Hoje, até uma réplica é motivadora de uma ida ao Gabinete do Juiz. Se exige que o juiz atenda a todos e, ao mesmo tempo, que ele dê conta de todo seu trabalho, como se tivesse o dom da ubiquidade. O mesmo advogado que “exige” ser atendido pelos mais variados motivos “exige” também que assim que deixe o gabinete seus processos estejam despachados e sentenciados. E como atender estes tantos advogados?

No que se refere ao entusiasmo e a motivação dos servidores, concordo com o Dr. Álvaro, talvez não pelas mesmas razões. Como iniciado estas palavras, vivemos em um tempo onde as pessoas precisam de muito mais para ser felizes. E claro, isto tem um preço! E para pagá-lo, necessário salário compatível. O Judiciário paga mal seus funcionários. Em geral estes servidores têm curso superior. Todos concursados. Não há prêmio (nem qualquer tipo de reconhecimento) pela produtividade. Só há punição pelo erro. Como motivar este servidor, que vive perdido em meio a milhares de processos e com salário defasado?

Como Coordenadora da Central de Mandados Cíveis, aprendi que pode ser buscada motivação para que se tenha uma melhor produtividade. Mas a Central é um oásis e sofreu um trabalho árduo para se chegar ao que é. Claro que muitos servidores não se adaptaram a este novo modelo e tiveram que ser colocados em outros lugares. Fazer este tipo de trabalho tendo que abarcar todos os servidores é muito mais complexo.

Concordo com a necessidade do melhor Administrador. Mas como buscar um “Administrador” para esta complexa estrutura administrativa pagando os salários que se paga? E mais, o administrador é formado para gerenciar o lucro. Tem como incentivar seus funcionários. O produto do Judiciário é outro. Teria então que se formar um novo Administrador. O Administrador que se encontra no mercado de hoje não tem condições de administrar o Judiciário.

Enfim, concordo em grande parte com os problemas trazidos pelo nobre advogado. Mas encontrar soluções no passado, a meu ver e com

todas as vênias, não é o melhor caminho.

Proponho que se voltem os olhos para o futuro partindo das premissas consistentes nos problemas e circunstâncias hoje existentes. Que se parta de uma realidade fática marcada pela qualidade do material humano que dispomos atuando nas diversas frentes do mundo do direito, com preocupação forte e séria com sua formação ética que, por óbvio, não pode iniciar nos bancos da faculdade, mas muito antes, desde os primeiros anos de vida.

O GEDICON marca hoje uma data histórica na qual abre suas portas para ouvir e verdadeiramente auscultar profissional do direito não magistrado, preocupado com o rumo que tomou sua atuação, com a necessidade de se resguardar a legitimidade das decisões judiciais como verdadeira guardiã do estado democrático de direito. Seu enfraquecimento interessa a quem não preza a democracia, a quem objetiva o poder para interesses escusos, eleitoreiros e egoístas e é exatamente contra tais objetivos que, penso, devemos nos unir e nos levantar, todos os profissionais do direito, independentemente do cargo que ocupemos ou função que desempenhemos, para preservar a liberdade democrática a tão duras penas conquistada.